



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 045/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 045/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA DE LOURDES.

CNPJ: 20.570.560/0001-99.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com a reforma e construção dos muros das laterais e frente da sede da OSC, reforma da sede e construção de um barracão e reforma do poço artesiano.

Valor total do repasse: R\$ 20.300,22 (vinte mil, trezentos reais e vinte e dois centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 11 de outubro de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 06 de julho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 06/07/2022.

Curvelo, 06 de julho de 2022.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 7.846-7